



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. N° 021/03
P.L. N° 031/2003 Pa. 434
Publ.: 23/05/03

LEI N.º 4.314 DE 28 DE ABRIL DE 2003
(Autoria do Ver. Maurício Baroni Bernardinetti)

**“Denomina logradouro público do
Jardim Regente que especifica.”**

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do
Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 17 do Jardim Regente passa a denominar-se
Rua Diva Benfica Matusso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 28 de abril de 2003


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL